



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 004/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela Prefeitura Municipal de Raul Soares, MG, no exercício financeiro de 2023.

MUNICÍPIO: RAUL SOARES - MG
PRESTADOR DE SERVIÇO: SAAE
SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO

ABRIL DE 2024





DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636





Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DO MONITORAMENTO	3
2.1.	Análise Comercial	4
2.2.	Análise Financeira	5
2.3.	Investimentos.....	7
3.	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do município de Raul após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 060, de 24 de abril de 2023, que autorizou a reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE de Raul Soares, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Histogramas;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Relatório de despesas orçamentária e extraorçamentárias liquidadas;
- Balancete de receita resumido;
- Relatório dos investimentos realizados.

2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução interna N° 010/2021 e do artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS			Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo
	Jan/2023	Fev/2024	Δ%	
Social	30	73	144,17%	412
Residencial	7.507	7.519	0,16%	Não se aplica
Comercial	71	74	4,69%	Não se aplica
Industrial	3	3	0,00%	Não se aplica
Pública	90	84	-6,67%	Não se aplica
TOTAL	7.701	7.754	0,68%	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Na última revisão tarifária realizada para o SAAE de Raul Soares ficou prevista a modificação da estrutura de cobrança para classe de usuários denominada social. Essa categoria é voltada a atender as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e conta com uma tarifa diferenciada em benefício deste grupo de usuários. Já no primeiro reajuste tarifário a autarquia apresentou uma progressão de cadastros, deslocando de 0 famílias beneficiárias e alcançando 30 famílias, no primeiro ano do ciclo. A partir dos dados expostos na tabela 1, percebe-se que o prestador progrediu com o cadastro dos usuários na categoria social, tendo cadastrado 43 novas famílias até o mês de fevereiro de 2024.

A ARIS ZM reconhece que o número de cadastro da categoria social pode ser melhorado, já que os dados levantados na última revisão tarifária definiram uma meta de cadastro de 412 famílias até o final do ciclo tarifário proposto. Fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora. Sendo assim, é importante que o SAAE avalie as melhores estratégias de comunicação a esse grupo de usuários, de forma a progredir na ampliação do benefício.

Em relação às categorias residencial, comercial e pública, todas apresentaram variação positiva no número de economias. O maior crescimento, em termos absolutos, foi verificado na categoria residencial, onde o número de economias saltou de 7.501 para 7.519 unidades. A variação ocorrida pode estar relacionada ao crescimento vegetativo e expansão urbano no Município de Raul Soares.

Os dados levantados permitiram identificar a variação no número economias atendidas pelo SAAE, fato que pode refletir no resultado financeiro obtido pelo prestador após a reajuste tarifário homologado em abril de ano de 2023.

2.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e para posteriormente definir o percentual de reajuste monetário a ser realizado. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		Δ%
	Média Mensal		mar/23 a fev/24		
DESPESAS					
1. Despesas Operacionais	R\$	382.418,57	R\$	416.801,98	8,99%
1.1 Pessoal e encargos	R\$	205.183,93	R\$	218.672,73	6,57%
1.2 Material de Consumo	R\$	26.117,62	R\$	38.428,38	47,14%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$	73.470,06	R\$	62.414,53	-15,05%
1.4 Combustíveis	R\$	6.849,92	R\$	6.880,83	0,45%
1.5 Energia Elétrica	R\$	47.898,39	R\$	44.628,54	-6,83%
1.6 Combustíveis	R\$	7.132,91	R\$	4.267,35	-40,17%
1.7 Outras	R\$	15.765,74	R\$	41.509,61	163,29%
2. Despesa de Capital (Investimentos)	R\$	65.604,89	R\$	34.179,82	-47,90%
2.1 Equipamentos e Materiais Permanentes		-	R\$	23.437,92	-
2.2 Obras e Instalações		-	R\$	10.741,90	-
3. Reserva Técnica*	R\$	21.953,84	R\$	21.953,84	0,00%
RECEITAS					
4. Receita Tarifária (Faturamento líquido) **	R\$	440.364,63	R\$	470.186,27	5,76%
5. Outras Receitas	R\$	426.995,21	R\$	442.999,00	4,54%
	R\$	13.369,42	R\$	27.187,28	44,07%

*considerou que a reserva técnica foi integralmente realizada, já que se apurou pelo balanço financeiro de janeiro a fevereiro de 2024 um saldo positivo de caixa existente para o SAAE

** compreende o valor médio de faturamento tarifário líquido obtido após a aprovação da última reajuste tarifária (jun/2023 a fev/2024).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

As despesas operacionais liquidadas pelo SAAE no período de março de 2023 a fevereiro de 2024 ficaram 8,99% acima da projeção realizada no último reajuste tarifária. Além disso, as despesas cresceram acima da inflação oficial, se consideradas a variação das despesas após a homologação da revisão tarifária. Enquanto no período de março de 2023 a fevereiro de 2024 a inflação acumulada da economia brasileira atingiu 4,50% com base no IPCA, a variação da despesa operacional foi positiva na ordem de 15,60%. Confrontando esses dois resultados, fica evidenciado que as despesas do prestador se elevaram acima da inflação medida pelo IPCA, comportamento puxado pelas despesas com pessoal e encargos, material de consumo e outras. Como demonstrado na tabela 2, gastos com material de consumo ficou 47,14% acima do projetado, as despesas com pessoal e encargos ficaram 6,57% acima do projetado, enquanto a outras despesas ultrapassaram em 163,29%.

O custo com os dispêndios de material de consumo apontou um crescimento expressivo, não foi possível verificar sobre quais insumos específicos, visto que o lançamento contábil não conseguiu identificar em seus balancetes muitas despesas de material de consumo, mantendo o lançamento em outros materiais de consumo. Já os dispêndios com outras, elevaram-se muito acima do previsto, quando analisado o balancete de despesas liquidadas vê-se que houve um crescimento com as indenizações e restituições, outra despesa agora bem identificada são as com rateio em participação em consórcio público, embora no ano anterior a última despesa mencionada já existisse é possível que seu lançamento não ocupasse a classificação correta.

Outro ponto que merece destaque na tabela 2 é o valor destinado para as despesas de capital, que estão relacionados a realização de investimentos em obras, instalações e compra de equipamentos. O valor realizado se encontra abaixo do valor programado para a finalidade, dando indícios de que o SAAE encontra dificuldades para avançar nas metas de investimentos planejadas.

Por fim é importante destacar que a receita tarifária prevista superou o valor projetado em 4,54%, enquanto as outras receitas de serviços (juros, multas, outros preços públicos etc.) ficaram 44,70% acima do valor projetado. Contrabalanceando essas duas situações, a receita dos serviços superou em 5,76% a previsão da última revisão tarifária. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento do número de economias residenciais e comerciais atendidas pelo SAAE.

2.3 Investimentos

O acompanhamento dos progressos dos investimentos e ações programadas para o ciclo tarifário de 48 meses, previsto na última revisão tarifária, é importante para diagnosticar se o prestador de serviço está avançando nas metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, a ARIS ZM solicitou ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas e consideradas na composição de cálculo das tarifas atualizadas no ano de 2023. Em resposta a essa solicitação, o SAAE forneceu o resumo do andamento das ações nos primeiros doze meses do ciclo tarifário proposto. O quadro 1 a seguir resume essas informações.

Quadro 1: Comparativo em relação ao que foi previsto e a situação atual das ações programada pelo SAAE de Raul Soares.

AÇÕES PREVISTAS	SITUAÇÃO
Equipar, reaparelhar, modernizar e instrumentalizar a sede administrativa do SAAE	Avançado parcialmente.
Desenvolver ações de apoio a iniciativas de proteção e recuperação do meio ambiente, bem como eventos de educação, recuperação e preservação ambiental.	Avançado parcialmente.
Projeto de melhoria de captação por gravidade, poços artesianos para melhoria na captação de São Vicente da Estrela, Santana do Tabuleiro e Vermelho Velho, Reservatórios para o Bairro Bom Pastor, Manutenção do Reservatório de São Vicente da Estrela, Manutenção do Reservatório do Bairro Novos Tempos.	Avançado Parcialmente.
Construção, ampliação de nova represa para o sistema de captação de água bruta.	Não iniciado.
Mapeamento da rede de esgoto, melhoria de equipamentos de manutenção, ampliação de rede.	Avançado Parcialmente.
Realizar os investimentos necessários na construção, modernização e expansão das estruturas elevatória e transporte de esgoto sanitário	O prestador comunicou que essa ação se trata na verdade de investimentos destinados a ETA, e que por erro de digitação esse investimento ficou descrito erroneamente no PPA 2022- 2025. Logo apontou-se, que esse investimento se encontra avançado parcialmente.
Contratação de empresa especializada para realização do projeto executivo, com fornecimento e instalação de equipamentos de geração de energia fotovoltaica em 4 etapas.	Não iniciado.
Compra de macromedidores para ETA e troca de leitos filtrantes da ETA.	Avançado Parcialmente.

Fonte: SAAE de Raul Soares. Adaptado.

Com base nas informações repassadas pelo SAAE, percebe-se que os serviços previstos para o ciclo tarifário de 2022-2026, encontra-se em desenvolvimento pela

autarquia. Pode-se visualizar com base no quadro 1, que a maioria dos investimentos do ciclo encontram-se avançados parcialmente, isto é, o prestador de serviços iniciou a execução dos seus investimentos para o ciclo. Contudo, dois dos investimentos programados para o referido ciclo, ainda não se iniciaram.

Já quando observado o montante de investimentos até o momento desde o início do ciclo, soma-se R\$ 796.872,71. Isso equivale a aproximadamente 27,17% dos investimentos elencados para os 48 meses do ciclo, logo o SAAE precisa empreender esforços para aplicar cerca 72,83% dos investimentos a serem realizados. A tabela 3, apresenta os níveis de investimento realizados por período do ciclo tarifário do SAAE de Raul Soares.

Tabela 3: Plano de Investimento Ciclo 2022-2026.

Ano	PLANO DE INVESTIMENTO - SIST. ÁGUA E ESGOTO					CICLO 2022-2026
	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026		
Investimentos Planejados	R\$ 733.260,89	R\$ 733.260,89	R\$ 733.260,89	R\$ 733.260,89	R\$ 2.933.043,55	
Investimentos Realizados	R\$ 386.714,85	R\$ 410.157,86	-	-	R\$ 796.872,71	
Diferença entre Planejado e Realizado	R\$ 346.546,04	R\$ 323.103,03	R\$ 733.260,89	R\$ 733.260,89	R\$ 2.136.170,84	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do prestador

Embora algumas ações programadas não tenham sido executadas por estarem em fase de planejamento para início de execução, o esperado é que ao final do ciclo tarifário, previsto para ser finalizado em fevereiro de 2026, o SAAE conclua todas as ações, refletindo positivamente na expansão e na qualidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponibilizados a população.

A ARIS ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Raul Soares, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Além disso, enxerga como fundamental a manutenção da conta específica de investimento pelo prestador, visando garantir que os recursos programados para a realização dos investimentos não tenham desvio de finalidade.

2.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do

prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$	-

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de Raul Soares e seus resultados podem ser visualizados na tabela 3.

Tabela 3: Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
104%	-0,95%	52,10%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 3 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Raul Soares. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 104% o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 1,04 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador possui capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo, manter a operação do serviço e ainda obter uma margem de recursos financeiros para a realização de investimentos. Logo, esse resultado não deve ser confundido com a ideia de lucro operacional, tendo em vista a necessidade de disponibilidade de recursos financeiros para execução dos investimentos programados, sendo prudente admitir que tal folga financeira constitua uma reserva técnica em conta específica para aportar os valores destinados a esses investimentos.

O próximo indicador da tabela 3 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra um valor negativo de inadimplência corrente, o que em tese seria impossível de ocorrer, pois esse indicador deve variar positivamente, fatores como descompassos entre faturamento das contas e lançamentos contábeis do recebimento desse faturamento, podem ocasionar o efeito visualizado quando calculado. Relatórios gerenciais disponibilizados pelo prestador, com data de emissão em 17 de abril de 2024, indicam uma inadimplência de 4,37% no período que março de 2023 a fevereiro de 2024, sendo esse uma aproximação mais exata para inadimplência real do SAAE. Quando observado o mesmo relatório gerencial do período anterior, identifica-se uma elevação de aproximadamente 1,26% na inadimplência. Esse resultado sinaliza que o prestador deverá aplicar estratégias que assegurem uma política de cobrança mais efetiva na redução da inadimplência, muito embora outros fatores não analisados possam explicar o resultado avaliado.

O A avaliação do terceiro indicador da tabela 3 são os níveis de recursos financeiros alocados para realização de investimentos em comparação com projeção passada, considerada na última revisão tarifária. O resultado do indicador reflete que o SAAE realizou 52,10% dos valores programados para realização das ações e investimentos do segundo ano do ciclo tarifário estabelecido na última revisão ordinária. Os valores realizados dão indícios de avanços nas metas de investimentos planejadas para o ciclo tarifário de 48 meses estabelecido. Independentemente do valor investido não tenha contemplado as expectativas para a segunda etapa do ciclo, a aceleração na realização das ações programadas, por parte do prestador, poderá elevar os dispêndios financeiros para as próximas etapas do ciclo tarifário, de forma a compensar o montante não realizado.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento econômico-financeiro buscou evidenciar a saúde financeira bem como os indicadores de desempenho econômico do prestador, viabilizando uma percepção mais apurada de como a autarquia tem se desenvolvido dentro do ciclo tarifário.

Sendo assim, a ARIZ-ZM, por meio do seu corpo técnico e as fundamentações apresentadas neste relatório, evidencia que houve crescimento expressivo da tarifa social



e um crescimento vegetativo no número de economias de maneira geral. O monitoramento financeiro, apresentou um crescimento nas despesas de exploração maior que o projetado para o ciclo. Os investimentos foram executados abaixo do esperado para o ciclo, esse comportamento não é alarmante visto que o prestador poderá atingir até o fim do ciclo todo investimento programado.

Viçosa, 03 de junho de 2024.

Eliziane do Amaral

Analista de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8635

Alex Rodrigues Alves

Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8411





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A26B-8503-DC73-43A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZIANE AMARAL (CPF 106.XXX.XXX-93) em 03/06/2024 10:22:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 03/06/2024 10:22:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/A26B-8503-DC73-43A6>